



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2024/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo Administrativo nº SESP-PRO-2024/21721

Pregão nº 060/2024/SESP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, doravante denominado contratante, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-927, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.415/0028-64, neste ato representado pelo(a) SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pela Portaria nº 01/2023/GAB/SESP, de 03 de janeiro de 2023, **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 878514 PM/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.316.891-20, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº (060/2024), do tipo (menor preço global por lote), Processo Administrativo nº (SESP-PRO-2024/21721), independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	SSG SOLUÇÕES LTDA
CNPJ:	46.973.126/0001-43
ENDEREÇO:	Rua Três, S/N, Lote 19, Quadra 87, Centro América, Cuiabá-MT, CEP: 78053-792
REPRESENTANTE:	Nome: Sandra Regina Gutierrez CPF: 720.351.101-49 IDENTIDADE: 14288311 SSP/MT
CONTATO:	(65) 2127-7480 (65) 9 99686-0011
E-MAIL:	comercial@ssg-solucoes.com
EMPRESA:	PRP BORGES COMÉRCIO LTDA
CNPJ:	05.457.629/0003-40
ENDEREÇO:	Rua Holdercim nº 1.000, Quadra III, Lote 19A, Setor II / Sala 09 – Box 2, Serra/ES, CEP: 29.168-066
REPRESENTANTE:	Nome: Paulo Rogerio Pereira Borges CPF: 523.093.471-91 IDENTIDADE: 487916 SSP/MS
CONTATO:	(65) 3028.6780 (65) 9 9968.2730
E-MAIL:	contato@prpborges.com.br

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 011/2024/SESP – PE N° 060/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/21721 – SIAG 2172100/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC

Página 1 de 13



SESPDIC2024157046





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos operacionais para atender as necessidades das unidades vinculadas a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

LOTE 001 SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 46.973.126/0001-43								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 001	1	1097953	MOCHILA DE HIDRATAÇÃO INDICADA PARA USO TÁTICO EM ÁREAS DE MATA FECHADA E OPERAÇÕES AMBIENTE RURAIS, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO EM CONDIÇÕES EXTREMAS. COMPOSTO DE BOLSA EXTERNA (MOCHILA), BOLSA INTERNA (RESERVATÓRIO) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1.BOLSA EXTERNA: CONFECCIONADA EM NYLON CORDURA 1000D DUPONT DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA NA COR VERDE OLIVA OU NA ESTAMPA CAMUFLADA MULTICAM TROPIC,, REVESTIMENTO TRASEIRO ACOLCHOADO, ALÇAS REGULÁVEIS REFORÇADAS TIPO MOCHILA COM AJUSTE DE ALTURA E DE PEITO, FIVELAS REFORÇADAS TIPO QUICK RELEASE, ENGATE E DESENGATE RÁPIDO E SEGURO. 2.BOLSA INTERNA: RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, TAMPÃO DO RESERVATÓRIO GRANDE O BASTANTE PARA ABASTECIMENTO E LIMPEZA COM EXCELENTE VEDAÇÃO, VÁLVULA DE SAÍDA TIPO BIG BITE, MÃOS LIVRES, CAPA DO TUBO EM NEOPRENE PARA MANTER O LÍQUIDO MAIS FRESCO POR HORAS, PREFERENCIALMENTE NA COR VERDE OLIVA. PESO MÁXIMO VAZIO DE 650GRAMAS. TAMANHO ÚNICO. DEMANDA ESPECÍFICA DO GEFRON. UNIDADE.	UNIDADE	25	QY TACTICAL BACKPACK WATER HYDRATION BAG	R\$ 213,51	R\$ 5.337,75
Total (R\$): 5.337,75 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)								

LOTE 002 SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 46.973.126/0001-43								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 002	1	11112332	CADEIRA DOBRÁVEL, MATERIAL DO ASSENTO FABRICADA EM TECIDO 600D OXFORD, PREFERENCIALMENTE NA COR VERDE OU NA ESTAMPA CAMUFLADA MULTICAM TROPIC, FEITA EM ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADO, PODENDO SUPORTAR O PESO MÍNIMO DE ATÉ 102KG, COM PRÁTICO SISTEMA DE MONTAGEM. POSSUIR COSTURAS REFORÇADAS E REVESTIMENTO ELETROSTÁTICO PARA PROPORCIONAR UMA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. A CADEIRA DOBRÁVEL DEVE POSSUIR 01 SACOLA COM ALÇA AJUSTÁVEL PARA TRANSPORTE; PESANDO NO MÁXIMO 2KG; TER, QUANDO FECHADA, AS DIMENSÕES APROXIMADAMENTE ENTRE 13CM X 10CM X 39CM E, QUANDO MONTADA, ENTRE 54CM X 70CM X 48CM (L X A X C). DEMANDA ESPECÍFICA DO GEFRON. UNIDADE.	UNIDADE	70	YTZ FC003	R\$ 217,00	R\$ 15.190,00
Total (R\$): 15.190,00 (quinze mil cento e noventa reais)								

LOTE 002 SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 46.973.126/0001-43								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP Nº 011/2024/SESP – PE Nº 060/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/21721 – SIAG 2172100/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC

Página 2 de 13



Assinado com senha por HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP - 24/10/2024 às 14:32:45.
Documento Nº: 21875503-1418 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21875503-1418>



SESP/IC2024/157046

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 002	2	1115643	ESCALADA TELESCÓPICA DE ALUMÍNIO DE 13 DEGRAUS ANTIDSLIZANTES E SAPATAS EMBORRACHADAS, COM ALÇAS DE TRANSPORTE REGULÁVEIS DE CORDURA NYLON 1000D POSICIONADAS NA BASE DA ESCADA, COM PESO MÁXIMO DE 10KG, TAMANHO MÁXIMO ABERTA DE 3,80M, TAMANHO MÁXIMO DA ESCADA FECHADA DE 85CM, ALTURA MÍNIMA DO DEGRAU DE 36CM, LARGURA MÍNIMA DOS DEGRAUS DE 31CM, CARGA MÁXIMA DE 150KG, ALTURA DO DEGRAU DE APROXIMADA 27,5CM, LARGURA DO DEGRAU APROXIMADA 30CM, DIMENSÃO DOBRADA (LXAXP) APROXIMADAMENTE 47 X 85 X 9 CM, DIMENSÃO ABERTA APROXIMADAMENTE DE 380X47X8.8 CM, ACABAMENTO DA ESCADA E DAS ALÇAS DE TRANSPORTE NAS CORES PRETA, CAQUI, MULTICAM TROPIC OU VERDE OLIVA/MUSGO. UNIDADE.	UNIDADE	15	KOLLMAX - 3.8M TELESCOPIC LADDER KME1026	R\$ 3.199,00	R\$ 47.985,00
Total (R\$): 47.985,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais)								

LOTE 002 SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 46.973.126/0001-43								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 002	3	1097947	PÁ FABRICADA EM AÇO INOX E CABO DE ALUMÍNIO COM SISTEMA EXPANSÍVEIS E CADA PARTE DO CABO DEVE POSSUIR UMA FUNÇÃO. CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: MACHADO, ABRIDOR DE GARRAFA, CHAVE DE BOCA, CHAVE PHILIPS, QUEBRA VIDRO, APITO, MAGNÉSIO E LÂMINA, COM O PESO DE 880G EM MÉDIA, MEDINDO (FECHADO): 24 X 7 X 17 CM. A PÁ DEVERÁ POSSUIR UM ESTOJO COMPACTO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. UNIDADE.	UNIDADE	45	NAUTIKA -PA DOBRAVEL MULTI FUNÇÃO	R\$ 114,20	R\$ 5.139,00
Total (R\$): 5.139,00 (cinco mil cento e trinta e nove reais)								

LOTE 003 SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 46.973.126/0001-43								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 003	1	1116678	CONJUNTO DE FOGAREIRO E PAINEL COM TECNOLOGIA PARA OTIMIZAR A CHAMA E O RENDIMENTO DO CARTUCHO COM SISTEMA DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E REGULADOR DE CHAMA E SUPORTE PARA ESTABILIZAÇÃO DO CARTUCHO DE GÁS, SENDO COMPATÍVEL COM OS DOIS DIÂMETROS DE CARTUCHOS QUE EXISTEM NO MERCADO, PAINEL E SUPORTE PARA PAINELAS DE CAMPING CONVENCIONAIS. PAINEL COM ATÉ 1,1L DE CAPACIDADE, REVESTIDA EM NEOPRENE (PARA CONSERVAR A TEMPERATURA DO LADO INTERNO E REDUZ DO LADO EXTERNO) E EMPUNHADURA. TAMPA DA PAINEL COM FURAS NO LADO OPOSTO PARA ESCORRER A ÁGUA DOS ALIMENTOS COZIDOS. O CONJUNTO DEVE PESAR NO MÁXIMO 1,115KG E MEDIR CERCA DE 11CMX15,5CM. CONJUNTO.	CONJUNTO	20	FIRE MAPLE +NTK	R\$ 640,47	R\$ 12.809,40
Total (R\$): 12.809,40 (doze mil oitocentos e nove reais e quarenta centavos)								

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 011/2024/SESP – PE N° 060/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/21721 – SIAG 2172100/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC

Página 3 de 13



Assinado com senha por HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP - 24/10/2024 às 14:32:45.
Documento N°: 21875503-1418 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21875503-1418>



SESPDIC2024157046

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

LOTE 003 SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 46.973.126/0001-43								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 003	2	1097957	CARTUCHO PARA CONJUNTO DE FOGAREIRO COMPACTO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, PERMITINDO O ENGATE E DESENGATE SEM OCASIONAR VAZAMENTOS E TER VALIDADE INDETERMINADA. A MISTURA DO GÁS DEVE CONTER 75% DE ISO-BUTANO E 25% DE PROPANO, COM MÁXIMO RENDIMENTO CALÓRICO EM DIFERENTES ALTITUDES. CADA CARTUCHO DEVE PESAR NO MÍNIMO 450 GRAMAS. UNIDADE.	UNIDADE	100	NTK CARTUCHO GÁS MAXXGAS 450GR	R\$ 201,01	R\$ 20.101,00
Total (R\$): 20.101,00 (vinte mil cento e um reais)								

LOTE 003 SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 46.973.126/0001-43								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 003	3	1115642	CONJUNTO DE COZINHA TRILHA 1 (UMA) PAINEL GRADUADA COM 2 (DUAS) PEÇAS ARTICULADAS COM APROXIMADAMENTE DE 2,5L, 1 UMA FRIGIDEIRA COM 1 (UMA) PEÇA ARTICULADA COM APROXIMADAMENTE DE 1L,4 (QUATRO) PRATOS COM APROXIMADAMENTE 70 G CADA UNIDADE, 4 (QUATRO) CANECAS APROXIMADAMENTE 0,25 L/36 G CADA UNIDADE, 4 QUATRO CONJUNTOS 3 (TRÊS) TALHERES (GARFO, COLHER, FACA) ENCAIXÁVEIS DE APROXIMADAMENTE 21 G, 1 (UMA) TAMPAPASSADOR ADAPTÁVEL À PAINEL OU FRIGIDEIRA DE APROXIMADAMENTE 110 G, 1 (UM) SISTEMA DE FECHO DE SILICONE USADO COMO BASE DE QUENTES DE APROXIMADAMENTE 65 G, 1 (UMA) BOLSA DE TRANSPORTE + OU - DE 26 G, COMPOSIÇÃO APROXIMADA DE 1% - POLITETRAFLUOROETILENO (PTFE)28% - [EN] ALUMINIUM71% - [EN] STAINLESS STEEL. COMPLEMENTARY PARTS: 70% - POLIPROPILENO (PP)7% - SILICONE19% - POLIAMIDA 6.6 (PA6.6)4% - TRITAN, AÇO INOXIDÁVEL 18/8 (304) PARA RESISTÊNCIA A LONGO PRAZO, FRIGIDEIRAS EM GAMA MH500 COM DUPLO FUNDO DE ALUMÍNIO, TALHERES EM POLIAMIDA, PRATOS, CANECAS, PEGAS EM POLIPROPILENO, TAMPAPASSADOR EM TRITAN E SILICONE NAS BASE DE QUENTES RESISTENTES AO CALOR (MÍNIMO 100 °C), AOS CHOQUES E À DEFORMAÇÃO, OS PLÁSTICOS EM CONTATO COM ALIMENTOS SEM PRESENÇA DE BISFENOL-A (BPA), REVESTIMENTO COM MATERIAL DE ANTIADERÊNCIA/RESISTÊNCIA. CONJUNTO.	UNIDADE	20	ADVENTURE KIT CAMAPING FOGAREIRO, PAINELAS, COPOS E TALHERES	R\$ 263,79	R\$ 5.275,80
Total (R\$): 5.275,80 (cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)								

LOTE 004 SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 46.973.126/0001-43								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 004	1	109795	CANUDO / FILTRO PORTÁTIL PURIFICADOR DE ÁGUA. FILTRA NO MÍNIMO 700 LITROS E ATÉ 1.000 LITROS DE ÁGUA. COM CAPACIDADE DE MATAR E REMOVER NO MÍNIMO 99,99% DAS BACTÉRIAS E 99% DOS VÍRUS DA ÁGUA. REMOVER PARTICULAS DE 125 ATÉ 15 MICRONS. PESANDO NO MÁXIMO 140 GRAMAS. COMPOSTO POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PARTE EXTERNA) E UM CORDEL PARA TRANSPORTE. FILTRO 2 ESTÁGIOS DE FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS. PESANDO 140 GRAMAS (SECO) E 160 GRAMAS	UNIDADE	50	WATER FILTER STRAW K8625	R\$ 195,35	R\$ 9.767,50

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 011/2024/SESP – PE N° 060/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/21721 – SIAG 2172100/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

			(ÚMIDO). UNIDADE.						
Total (R\$): 9.767,50 (nove mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)									

ITEM 004 SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 46.973.126/0001-43									
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
LOTE 004	2	1116675	GARRAFA TERMICA 5LTS	UNIDADE	383	UNITERMI BOTUJÃO TURIM 5L	R\$ 84,60	R\$ 32.401,80	
Total (R\$): 32.401,80 (trinta e dois mil quatrocentos e um reais e oitenta centavos)									

LOTE 005 SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 46.973.126/0001-43									
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
LOTE 005	1	1115637	TOLDO LONA PARA COBERTURA DE BARRACA FABRICADO EM POLIÉSTER 190T, IMPERMEÁVEL TAMANHO APROXIMADO (COMPRIMENTO X LARGURA) 3 M X 2,6 M, PESO MÁXIMO 500 GRAMAS, COR VERDE MUSGO OU OLIVA, ACOMPANHADO 6 CORDAS DE FIXAÇÃO COM + OU - 1,80 METROS CADA, ARMAZENADO EM UMA BOLSA LEVE E COMPACTA IMPERMEÁVEL TIPO BORNAL MODULAR MEDINDO NO MÁXIMO 3CMX3CM. UNIDADE.	UNIDADE	75	GUERPADO TOLDO LONA 190T	R\$ 2.000,00	R\$ 150.000,00	
Total (R\$): 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)									

LOTE 005 SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 46.973.126/0001-43									
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
LOTE 005	2	1115637	REDE DE CAMUFLAGEM COMPOSTO TECIDO OXFORD DE POLIÉSTER NA COR VERDE OLIVA OU CAMUFLAGEM SELVA, DE SECAGEM LEVE E RÁPIDA, À PROVA D'ÁGUA, RESISTENTE À PODRIDÃO E MOFO, COM TRATAMENTO PARA ELIMINAR O BRILHO, TAMANHOS DIVERSOS NAS MEDIDAS 3MX3M, 3MX4M, 3MX5M, 3MX10M, 3MX15M E 3MX20M. UNIDADE.	UNIDADE	75	WEB ESTAMPAS - TECIDO DIGITAL REDE DE CAMUFLAGEM	R\$ 255,00	R\$ 19.125,00	
Total (R\$): 19.125,00 (dezenove mil cento e vinte e cinco reais)									

LOTE 006 PRP BORGES COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.457.629/0003-40									
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
LOTE 006	1	1107728	BATERIA EXTERNA TIPO PORTÁTIL PARA CELULAR (POWER BANK) COM DUAS SAÍDAS USB PARA CARREGAR ATÉ DOIS APARELHOS AO MESMO TEMPO. COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS ANDROIDS E IOS. CAPACIDADE DA BATERIA:	UNIDADE	150	GEONAV PASS THROUGH	R\$ 420,00	R\$ 63.000,00	

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 011/2024/SESP – PE N° 060/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/21721 – SIAG 2172100/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

			20000MAH. UNIDADE.					
Total (R\$): 63.000,00 (sessenta e três mil reais)								

LOTE 006 PRP BORGES COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.457.629/0003-40								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 006	2	1110064	PILHA OU BATERIA DE LITHIUM MODELO AA PARA EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE ALTA TECNOLOGIA. PACOTE CONTENDO DUAS UNIDADES. PACOTE.	PACOTE	3600	RONTEK AA LITHIUM 3,6V	R\$ 14,50	R\$ 52.200,00
Total (R\$): 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)								

LOTE 006 PRP BORGES COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.457.629/0003-40								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 006	3	1098073	PILHA OU BATERIA COM SISTEMA DE LITHIUM MODELO AAA PARA EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE ALTA TECNOLOGIA, COMO CÂMERAS DIGITAIS, FLASHES DE FOTOS E DISPOSITIVOS PORTÁTEIS DE GPS COM DURAÇÃO ATÉ 10X SUPERIOR ÀS BATERIAS E PILHAS ALCALINAS. APRESENTAÇÃO: PACOTE OU BRISTER COM 2 UNIDADES. PACOTE.	UNIDADE	1600	ENERGIZER AAA LITHIUM ULTIMATE 1,5V	R\$ 76,00	R\$ 121.600,00
Total (R\$): 121.600,00 (cento e vinte e um mil seiscentos reais)								

LOTE 006 PRP BORGES COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.457.629/0003-40								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 006	4	1110066	BATERIA DE LITHIUM DE 35MM, MODELO CR 123A 3V 1000MAH, LACRADA NO BLISTER, COM DUAS UNIDADES CADA. GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO. UNIDADE.	UNIDADE	1300	INTELBRAS CR123 3,0V	R\$ 51,00	R\$ 66.300,00
Total (R\$): 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais)								

LOTE 006 PRP BORGES COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.457.629/0003-40								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 006	5	1044982	BATERIA DE 6 VOLTS / 8 AMPERES, EM ZINCO, CAPACIDADE MÍNIMA DE DURAÇÃO 300 HORAS, USADO EM SINALIZADOR DE CONE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UNIDADE	100	GETPOWER 8,5A VRLA AGM GP865	R\$ 202,00	R\$ 20.200,00
Total (R\$): 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)								

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 011/2024/SESP – PE N° 060/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/21721 – SIAG 2172100/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 646.432,25 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

2.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

2.3. O órgão gerenciador e/ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

3. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

4. FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou prestar o(s) serviço(s) para atender as necessidades dos Órgãos adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

4.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

5. ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

5.1. É vedada a “ADESÃO CARONA” de Órgãos não participantes deste certame, em atenção ao Art. 86, § 1º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

6. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, por meio da Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços – GEGARP/SESP, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e nos arts. 215 a 222 do Decreto Estadual 1.525/2022, competindo-lhe, ainda:

6.1.1. Promover a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP Nº 011/2024/SESP – PE Nº 060/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/21721 – SIAG 2172100/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC

Página 7 de 13



SESPDIC2024157046



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente do gerenciador;

- 6.1.2.** Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico;
- 6.1.3.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços e decidir sobre adesões, sempre que solicitadas oficialmente, para atendimento às necessidades da Administração e nos limites da quantidade demandada por cada participante na fase interna da licitação;
- 6.1.4.** Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- 6.1.5.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

6.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

7. VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.

8. EFICÁCIA

8.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 206, inciso II do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

9. ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada na forma dos arts. 223 a 230 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, mediante revisão ou renegociação.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

9.3. Iniciado o procedimento de alteração da Ata, ficarão suspensas as solicitações não concluídas de adesão do item ou lote a que se referir, até a decisão da autoridade competente.

9.4. No caso de alteração, a suspensão terminará com a respectiva publicação, e as adesões solicitadas observarão as novas condições de fornecimento ou prestação do serviço.

9.5. Não realizada a alteração da ata, os pedidos de adesão terão prosseguimento imediatamente após à decisão e nos termos pactuados anteriormente, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- 9.6. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 9.7. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gerenciador adotará o procedimento delineado nos arts. 210 e 211 do Decreto 1.525/2022.

10. REAJUSTE

- 10.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 10.2. Após o intervalo de um ano contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do particular, por meio da aplicação do IPCA.
- 10.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.
- 10.4. O reajuste somente será concedido se o particular apresentar requerimento administrativo em até 15 (quinze) dias úteis contados da data em que se completa a anualidade.
- 10.5. Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.
- 10.6. Não há preclusão automática ao direito de reajuste na prorrogação da Ata de Registro de Preços.
- 10.7. O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Estado.

11. CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado, na forma do art. 231 e 232 do Decreto 1.525/2022, nas seguintes situações:
- 11.1.1. Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2. Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 11.1.3. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los;
- 11.1.4. Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.
- 11.2. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 011/2024/SESP – PE N° 060/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/21721 – SIAG 2172100/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC

Página



SESPDIC2024157046



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

11.3.1. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao cancelamento.

11.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

11.5. O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

12. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

12.1. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.

12.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

12.3. A Administração convocará a empresa com preços registrados para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de (...), contados do recebimento da convocação formal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.4. Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.

12.5. É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.

12.6. Para fins de assinatura do contrato, o particular deverá apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):

12.6.1. É necessária a apresentação de documentos que comprovem a habilitação técnica do licitante para executar o objeto contratual, pelas seguintes razões: A apresentação de atestado (s) de qualificação técnica visa atender o interesse público, na medida em que o futuro contratado deverá ter aptidão suficiente para desempenhar o objeto contratado, assegurando que todos os





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

compromissos serão honrados, principalmente, os relacionados aos encargos tributários e aos trabalhistas, evitando que qualquer ônus proveniente da má gestão da empresa seja repassado à Contratante.

12.6.2. A licitante deverá apresentar Atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, em nome da empresa Licitante, que comprove(m) que a mesma tenha fornecido serviço(s) pertinente(s) e compatível(is) com o objeto da Licitação.

12.6.3. Não será conhecido e nem considerado válido o atestado de capacidade técnica emitida por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante, sendo considerado como empresa pertencente ao mesmo grupo da controlada pela licitante, a empresa controladora ou que tenha uma pessoa física ou jurídica que seja sócia da empresa emitente e/ou da licitante.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

13.2.1. Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;

13.2.2. A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

13.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

13.3.1. Advertência na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;

13.3.2. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

13.3.3. Impedimento de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



SESPDIC2024157046





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- 13.4.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 13.5.** As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.
- 13.6.** As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:
- 13.6.1.** A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;
- 13.6.2.** Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;
- 13.6.3.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.
- 13.7.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pelo gerenciador, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

14. NULIDADE DA ATA

- 14.1.** Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
- 14.1.1.** Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

15. CASOS OMISSOS

- 15.1.** As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº (060/2024) e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.
- 15.2.** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

16. SOLUÇÃO DE CONFLITOS

- 16.1. Para dirimir eventuais conflitos decorrentes do gerenciamento desta ata de registro de preços, poderá ser instada a Câmara Administrativa de Resolução Consensual de Conflitos envolvendo Aquisições e Contratos no Estado de Mato Grosso - CONSENSO MT, criada pelo Decreto nº 1.525/12022 e na forma da Resolução do Colégio de Procuradores.
- 16.2. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço e dos contratos, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá, de de 2024.

HEVERTON MOURETT DE CLIVEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SANDRA REGINA GUTIERRES:72035110149
35110149
SANDRA REGINA GUTIERRES
SSG SOLUÇÕES LTDA

Assinado digitalmente por SANDRA REGINA GUTIERRES:72035110149
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUFFI Multissol v5, CN=72035110149, OU=Assinatura, CN=Sandra Regina Gutierrez:72035110149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade: Cuiabá
Data: 2024.10.24 11:51:01-0400
Vers: PDF Reader Versão: 2024.2.2

PAULO ROGERIO PEREIRA BORGES
PRP BORGES COMERCIO LTDA

